



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 125/2017**  
Pregão Presencial nº 043/2017      Processo Licitatório nº 1900.161.2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representado pela Senhora **MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 05.765.571-4 IFP e do CPF nº 035.167.147-19, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º 125/2017, datado de 30 de junho de 2017, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/04/2020, fica prorrogado até 29/10/2020.

**3. Cláusula Terceira – Do valor:**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 9.000,00**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:**

4.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de abril de 2020.

  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

**M D 31 Telecomunicações  
e Serviços Ltda.**  
**CNPJ: 05.594.176/0001-32**  
Maria Dalva do Nascimento Souza  
M D 31 Telecomunicações e Serviços LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Phelipe Prata Soares

Nome:

Phuis de Francisco Casus